



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 12 de abril de 2023

Publicação: 13 de abril de 2023

Nº 673

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2023

PROCESSO Nº. 001196/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 11/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **IMMERSUS CABINE DE ESTUDO**, mantenedora do **GALVÃO SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 48.657.098/0001-80, oriundo do Processo nº 001196/2023.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a concessão de descontos por parte do **CONVENIADO**, nos valores dos **SERVIÇOS** realizados, bem como outras que venham a ser ofertadas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores, Estagiários e Aprendizes, bem com seus Dependentes legais.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 11/04/2023..

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e a senhora **LIA ISABEL GALVÃO ROSAS** – representante da **CONVENIADA**.

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do **Departamento de Administração**, em 11/04/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454844** e o código CRC **3BA8B51D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 664/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12138, evento 0454785, Teor do Processo SEI nº 001312/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. V. da S., autos do processo Nº 0800372-56.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454800** e o código CRC **049E285D**.



Portaria nº 629/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12112, evento 0454725, Teor do Processo SEI nº 001359/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL**, para, através de videoconferência, atuar em Audiências junto à Comarca de Rorainópolis/RR, autos do Processo Nº 0800978-15.2022.8.23.0047 e Processo Nº 0800974-75.2022.8.23.0047, no dia **12 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, através de videoconferência, atuar em Audiências junto à Comarca de Rorainópolis/RR, autos do Processo Nº 0801028-41.2022.8.23.0047 e Processo Nº 0800824-94.2022.8.23.0047, no dia **12 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453205** e o código CRC **BCE10848**.



Portaria nº 653/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001212/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, para, excepcionalmente, atuar na defesa das vítimas em todas as medidas e diligências necessárias e suficientes para garantir a efetiva defesa do grupo de vulneráveis, na demanda referente ao Inquérito Policial Nº 2023.0022659-SR/PF/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454296** e o código CRC **10E63618**.



Portaria nº 573/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10002, evento 0449370, Teor do Processo SEI nº 001093/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. C. da S., autos do processo nº 0800528-33.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0449392** e o código CRC **E88BD385**.

000022/2023

0449392v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 663/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12000, evento 0454437, Teor do Processo SEI nº 001344/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. B. da S., autos do processo nº 0800612-80.2018.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454630** e o código CRC **3AF02830**.

000022/2023

0454630v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 658/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002793/2018;

Considerando o Processo Sei n.º 003612/2018;

Considerando a Portaria nº 489/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de março de 2023, em evento 0449485.

RESOLVE:

Designar a servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, Assistente Administrativo para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 10 a 19 de abril de 2023, em substituição ao servidor JEFERSON LIMA FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454455** e o código CRC **0129875D**.

000022/2023

0454455v4



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 657/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018;

Considerando a Portaria nº 1908/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de novembro de 2022, em evento 0414654.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 17 de abril a 05 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454410** e o código CRC **3413B51D**.

000022/2023

0454410v3



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 656/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. [003923/2018](#);

Considerando a Portaria nº 328/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2023, em evento 0436202.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período 10 a 19 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454394** e o código CRC **7FCEF439**.

000022/2023

0454394v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 655/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004773/2018;

Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período 10 a 19 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454387** e o código CRC **83970410**.

000022/2023

0454387v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 654/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000781/2021.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1988/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de

dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 596 de 15.12.2022, conforme evento 0418834, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454317** e o código CRC **8A87CF9D**.

000022/2023

0454317v5



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 652/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001220/2023.

RESOLVE:

Convalidar 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família ao servidor SAIDE MAGALHÃES ASSEN, Assessor Especial III, a contar de 27 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454284** e o código CRC **877900A9**.

000022/2023

0454284v4



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 650/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004292/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 256/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR n.º 628 de 02.02.2023, constante em evento 0433289, para serem usufruídas, a contar de 22 de maio de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa

Vista-RR, no período de 22 a 31 de maio de 2023 .

III - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1092/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de junho de 2022, publicada no DEDPERR n.º 488 de 24.06.2022, constante em evento 0373029, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454211** e o código CRC **08EFB6B0**.

000022/2023

0454211v3



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 648/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001317/2023.

RESOLVE:

Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS, Assessora Jurídica, a contar de 03 de abril de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/04/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454177** e o código CRC **FD02DD7F**.

000022/2023

0454177v4



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria nº 465/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001110/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 22 de julho de 2023, conforme Portaria n.º 2063/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 607 de 02.01.2023, constante em evento 0425424, para serem usufruídas, para 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023.

II - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, à Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para serem usufruídas a contar de 27 de março de 2023.

III - Designar o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 27 de março a 04 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453984** e o código CRC **679DFA93**.

000022/2023

0453984v1



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 644/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002980/2018;

Considerando a Portaria nº 257/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, em evento 0433316.

RESOLVE:

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de abril de 2023.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 74/2023/DPG-CG/DPG, de 10 de janeiro de 2023, constante em evento 0427916, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4^a Titular da DPE junto às Varas Cíveis, para, cumulativamente com suas atribuições, atuar na Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada Cível e Criminal, no período de 11 a 20 de abril de 2023.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 4^a Titular da DPE junto às Varas Cíveis, para cumulativamente com suas atribuições, atuar na Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada Cível e Criminal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453912** e o código CRC **8365710A**.

000022/2023

0453912v3

Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 639/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002486/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora INARA NIKELLEN VIDAL DE LIMA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0428417, a serem usufruídas, a contar de 05 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453590** e o código CRC **22739DF5**.



Portaria nº 638/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002485/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CARLOS RAMOS JUNIOR, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 09 a 28 de junho de 2026, conforme Portaria nº 2067/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 609 de 04.01.2023, conforme evento 0426376, a serem usufruídas, a contar de 04 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453472** e o código CRC **C9ED03A0**.



Portaria nº 636/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001438/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Técnico em Informática, 04 (quatro) dias, de dispensa do serviço nos dias 04, 20, 24 e 25 de abril de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453454** e o código CRC **5BD85306**.

000022/2023

0453454v3



Boletim Interno DPE/RR em 12/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 635/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004240/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1287/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de julho de 2022, publicada no DEDPERR nº 511 de 28.07.2022, conforme evento 0383295, a serem usufruídas, a contar de 07 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/04/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453425** e o código CRC **C2320E5F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 633/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001710/2022.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia, de folga compensatória no dia 31 de março de 2023, à servidora ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO, Assessora Jurídica, em virtude de sua designação para participar do Mutirão Cível - Capital - JUN 2022 nos dias 20 a 24 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1015/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de junho de 2022, publicada no DEDPERR nº 485 de 21.06.2022, constante em evento 0369127.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453321** e o código CRC **CDD3C959**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 631/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001154/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALDEMIR CUNHA AGUIAR, Assessor Especial III, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 20 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453258** e o código CRC **76F0C85B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 630/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000685/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, à Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 12 de junho de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 12 a 21 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453241** e o código CRC **32C096E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 628/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001374/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de março a 05 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODPERR n.º 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, para serem usufruídas, a contar de 10 de abril de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para substituir a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4^a Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 19 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453183** e o código CRC **7CD5E0A8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 627/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001042/2021.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, a contar de 25 de março de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de março a 04 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453160** e o código CRC **E836EE82**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 626/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001110/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de março a 05 de abril de 2023, conforme Portaria nº 465/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de março de 2023, publicada no DODPERR nº 648 de 07.03.2023, constante em evento 0444485, para serem usufruídas, a contar de 13 de julho de 2023.

II - Alterar a Portaria nº 465/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de março de 2023, em evento 0444485, que designou o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Defensora Pública Dr^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 27 de março a 05 de abril de 2023, para substituir no período de 13 a 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453131** e o código CRC **C322AC75**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO Nº. 1134/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa FARMACON PUBLICIDADE EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 34.812.354/0001-52, oriundo do Processo nº 001134/2021.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 06/2022, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**.

VALOR: Através do índice INPC - IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em **5,71%** (cinco vírgula setenta e um por cento), o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 190.278,00** (cento e noventa mil duzentos e setenta e oito reais).

ASSINATURA: 04/04/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE**.

Em 04 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0453936** e o código CRC **1C591346**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Casamento Coletivo “Enfim, casados!”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”**, que objetiva possibilitar a união de 50 casais, residentes no município de Rorainópolis, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** :

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 16h, no ginásio da Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, situada na BR 174, quadra 30, lote 003, s/nº, bairro Gentil Carneiro Brito - Rorainópolis.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”**:

- 2.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;
- 2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão comparecer à sede da Defensoria Pública de Rorainópolis - situada à BR 174, Quadra 30, Lote 003, s/n, Bairro Gentil Carneiro Brito, entre os dias 13 a 27 de abril do corrente ano, no horário das 08h às 14h, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. **Solteiros**: Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, comprovante de residência;

3.2. **Conversão de União Estável em Casamento**: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses e Declaratória de União Estável, comprovante de residência;

3.3. **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens, comprovante de residência.

Observação: Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser na Comunhão Parcial.

3.4. **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do (a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Observação: Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.5. **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF, comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rorainópolis.

5. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 50 casais e serão cadastrados 15 casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio da Defensoria Pública de Roraima de Rorainópolis e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1. A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver celebrantes religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 dias após o evento.

12. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Boa Vista, 12 de abril de 2023

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455123** e o código CRC **F1762C09**.